



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Vieirópolis, Sr. Marcos Pereira de Oliveira, referente ao exercício financeiro de 2008.
Emissão, em separado, de parecer favorável à aprovação das contas.
Determinação para formalização de processo específico. Recomendações à Administração do Município.**

ACÓRDÃO APL – TC – 00018/2010

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar n.º 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º **03211/09**, referente à **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS, Sr. Marcos Pereira de Oliveira, relativa ao exercício financeiro de 2008**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, na conformidade do **relatório** e do **VOTO** do relator, constantes dos autos, após a emissão do **Parecer Favorável** à aprovação das contas, em:

- 1) **determinar** a formalização de processo específico com o objetivo de analisar as despesas realizadas com obras públicas, tendo em vista o elevado montante gasto no exercício de 2008;
- 2) **julgar improcedente** a denúncia constante do Processo TC – 03.132/09, anexado aos presentes autos, exceto no tocante à realização de obras públicas, a ser apurada em processo específico, comunicando-se o teor desta decisão à denunciante;
- 3) **recomendar** à Administração Municipal de Vieirópolis que guarde estrita observância aos preceitos constitucionais e legais pertinentes, evitando a repetição das falhas detectadas no exercício financeiro de 2008.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral junto ao TCE/PB.
Publique-se, intime-se e cumpra-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino, em 13 de janeiro de 2010.

CONS. **ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO**
PRESIDENTE

CONS. **UMBERTO SILVEIRA PORTO**
RELATOR

MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO
PROCURADOR GERAL JUNTO AO TCE/PB